



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de São José do Rio Preto

Agosto/2026



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	8
3. Pesquisas Patrimoniais	9
4. Processos Judiciais	12
5. Central de Mandados	16
6. Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	18
7. Deliberações Finais	23



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 4 de agosto de 2026, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2026, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 7/7/2026, páginas 8/9.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Cláudia Regina Oliveira Marques
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



PJeCOR	
0000185-40.2021.2.00.0515	4 de agosto de 2026



A Divisão de Execução de São José do Rio Preto está sob coordenação do Juiz VIRGÍLIO DE PAULA BASSANELLI, designado para o período de 16/6/2025 a 15/6/2027, por meio da Portaria GP/AAM nº 731/2025.

O magistrado acumula a jurisdição da Unidade com a da Vara do Trabalho de Fernandópolis, na qual atua como Juiz Substituto.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 2 a 6/7/2026.
- Período Correicional anterior com dados de 7/2024 a 6/2025.
- Período Correicional atual com dados de 7/2025 a 5/2026.



Devido à necessidade de unificação de períodos correicionais, para o ano de 2026, tem-se por base o período das unidades do Fórum que nomeou a Secretaria Conjunta. Portanto, a apuração dos dados abrange períodos que podem se sobrepor a períodos já correicionados, ou não ser contínuos em algumas unidades.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Manter a condução da gestão, que resultou na conversão das pesquisas patrimoniais encerradas em instauração de REEF.



Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.



Participação da Unidade na 14ª e 15ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial.



Participação da Unidade na 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.



3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior, e idade média das pesquisas em andamento.



A tabela anterior tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



A PA 7/2019 constitui o procedimento mais antigo em tramitação na unidade, encontrando-se em curso há mais de seis anos. Verifica-se que houve impulso investigativo em 25/08/2025, com a elaboração de relatório de análise de vínculos empresariais. Posteriormente, os lançamentos realizados consistiram, em sua maioria, na juntada mensal de informações obtidas por meio de consultas a sistemas conveniados, sem evidência de novas diligências investigativas. Em especial, os documentos anexados em 20/01/2026 e 26/02/2026 restringem-se a respostas extraídas dos sistemas ARISP, JUCESP, SNIPER e CAGED, situação que também se observa no documento denominado "Análise Simba", o qual não apresenta desenvolvimento investigativo autônomo. Em 27/05/2026 foi juntado Relatório Parcial contendo síntese das diligências realizadas, conclusões parciais e recomendações para o prosseguimento da investigação. O último andamento, datado de 30/06/2026, registra que o feito aguarda resposta ao ofício encaminhado ao Foro de Neves Paulista, por meio do qual foi solicitada cópia do Formal de Partilha.





A PA 8/2018 foi encerrada em 1/2026, após trabalho investigativo bem estruturado e relatório conclusivo com localização de bens, com a devida comunicação de instauração do REEF à CPP, para habilitação dos processos pelas Secretarias Conjuntas.



Processo Administrativo de Investigação Patrimonial Avançada 07/2019: A Unidade informa que a pesquisa está na fase final de elaboração do relatório. Aguarda resposta do ofício encaminhado ao Foro de Neves Paulista onde se processou o inventário de um dos investigados. Não há novas hipóteses a serem exploradas, uma vez que a análise das ferramentas indicou fortemente a existência de um grupo econômico entre os investigados, evidenciado pela confusão patrimonial, sócios em comum e compartilhamento de endereço.

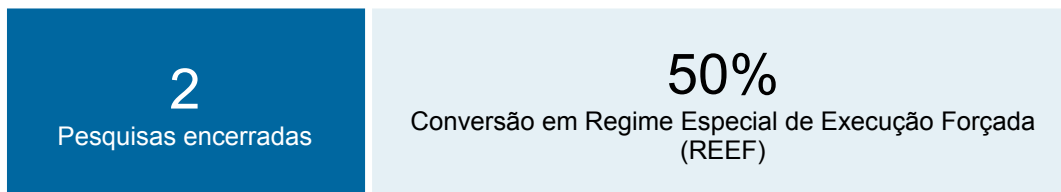


Redução na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



3.2.2. Prazo Médio

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



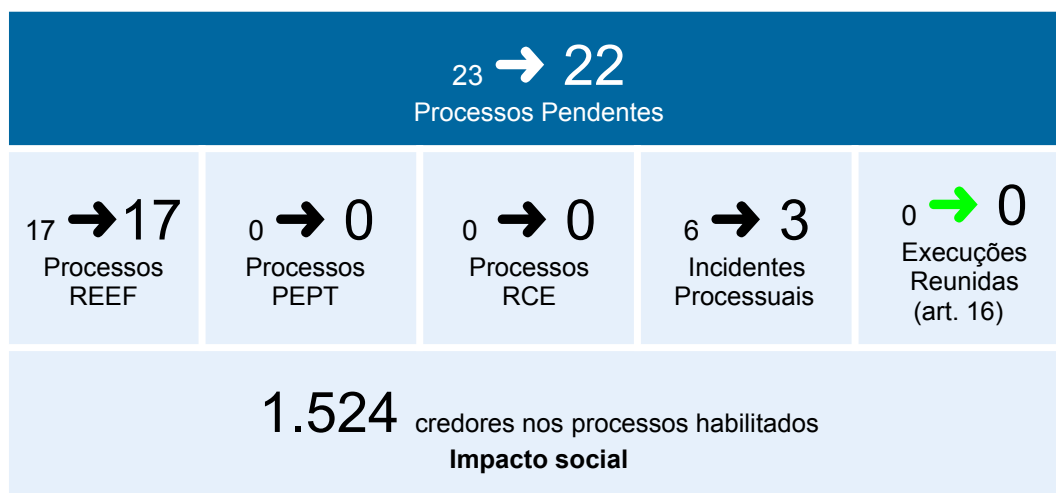
Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: PowerBI, pesquisa realizada em 2/7/2026



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dos 22 processos pendentes, 3 são incidentes, 17 são REEFs e 2 são suplementares.



Dentre o total de processos judiciais em andamento, 15 estão pendentes de julgamento no 2º Grau.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.



4.2. Reunião de execuções

4.2.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

17 REEF autuados	1.524 Quantidade de Credores Habilitados	0 REEF Encerrados
R\$ 202.219.699,49 Valor consolidado das execuções		
R\$ 145.158.423,51 Patrimônio localizado (e avaliado)		

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Os processos com REEF foram recentemente movimentados, à exceção daqueles que aguardam julgamento de recurso e do Processo 0061900-58.2005.5.15.0133, que se encontra na tarefa “Prazos Vencidos” desde 20/2/2026.



De forma resumida, a situação atual dos processos em andamento na Unidade:

- 0030300-56.1997.5.15.0082 – Execução em fase final, restando o pagamento de um reclamante.
- 0000410-83.2012.5.15.0070 – Execução com pesquisas patrimoniais e redirecionamento para terceira empresa.
- 0011136-48.2014.5.15.0070 – Aguardando cumprimento de acordo.
- 0011916-17.2014.5.15.0028 – Execução retomada, com tramitação do IDPJ.
- 0010170-46.2016.5.15.0028 – REEF extinto, aguardando decurso do prazo recursal.
- 0010721-94.2016.5.15.0070 – IDPJ julgado, aguardando prazo recursal.
- 0061900-58.2005.5.15.0133 – Execução em prosseguimento após julgamento do IDPJ.
- 0010851-50.2014.5.15.0104 – Execução quitada, aguardando extinção definitiva.
- 0000516-26.2012.5.15.0044 – Aguardando julgamento do IDPJ.





O processo 0061900-58.2005.5.15.0133 encontra-se na tarefa "Prazos vencidos", sem movimentação, desde 20/2/2026.

4.2.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como PEPT.

4.2.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como RCE.

4.2.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (Art. 16)

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - Art. 16.



4.3. Pagamentos Realizados - total

Fonte: PowerBI

R\$ 3.323.101,19

Valor consolidado dos pagamentos realizados

#ParaTodosVerem: tabela com o valor total, em reais, de pagamentos realizados pela Unidade.



O quadro acima demonstra o total de pagamentos efetuados no período correicional em decorrência da atuação da Divisão de Execução de São José do Rio Preto, conforme Boletins Estatísticos relativos aos processos sob sua condução.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2026,
de 30/3/2026**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da
Central de Mandados de São José do Rio Preto

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas não poderá exceder 30 (trinta) dias, classificados como “Mandado de Citação, Penhora e Avaliação”, “Mandado de Penhora” ou “Mandado de Pesquisa Patrimonial”, sem prejuízo de prorrogação pelo Juízo responsável no processo específico; em caso de acúmulo justificável de mandados, os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por, no máximo, 30 (trinta) dias, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2026 (parametrizações locais das Varas do Trabalho da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de São José do Rio Preto.



5.2. Hastas Públicas

Fonte: sistema SAOPJe - Relatório Consolidado de Leilões Judiciais (7/2025 a 5/2026).

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos	Bens Remidos	Bens Arrematados	Valor Arrecadado
3/2025	23	2	1	12	R\$ 1.525.157,00
4/2025	33	2	0	19	R\$ 865.346,00
5/2025	40	1	0	8	R\$ 657.800,00
1/2026	60	9	3	12	R\$ 790.300,00

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Fonte: Unidade e Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

Fonte: PROAD 13416/2025

14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (8 a 12/9/2025)			
Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
Investigação Patrimonial 3/2023	22	R\$1.101.894,24	Consulta e análise das ferramentas: JUCESP; ARISP; RENAJUD; INFOSEG; INFOJUD; Receita Federal do Brasil (consultas às Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica; Responsabilidade Fiscal; Declaração de Operações Imobiliárias-DOI (Compra e Venda); Declaração de Movimentações Imobiliárias - DIMOB (Alugueres); Declaração de Movimentações de Cartão de Créditos - DECRED e E-Financeira); SIGNO; SNIPER, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Rede Social e Consulta ao BACEN - Sistemas CCS e SIMBA, esses dois últimos ainda em análise.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.





O objetivo principal da 14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi a seleção de um devedor contumaz para uma investigação ampla e exclusiva, em colaboração com as Secretarias Conjuntas, podendo haver continuidade sobre pesquisa já iniciada pela Unidade, ou dar-se início a uma nova pesquisa. Para tanto, foram estudados 115 devedores trabalhistas e 9 casos, com destaque para as seguintes Divisões de Execução:

- Sorocaba, atuando em dois casos;
- Campinas, que realizou investigação patrimonial em face de uma executada principal com 103 execuções individuais e dívida de R\$ 8.962.181,75;
- São José dos Campos, que investigou uma executada que reúne 40 processos e dívida de R\$ 11.801.440,11.

Assim, promoveu-se a disseminação de boas práticas de pesquisa, o avanço das investigações patrimoniais em andamento e o fortalecimento das colaborações entre as Divisões de Execução e as Secretarias Conjuntas.

15ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (11 a 15/5/2026)			
Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
Investigação Patrimonial: 0010154-46.2023.5.15.0061 - DivEx de Araraquara	183	R\$10.803.927,20	-

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 15ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



Conforme registrado no PROAD nº 1246/2026, a 15ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi idealizada em formato integrado entre as Divisões de Execução, considerando as mudanças organizacionais implementadas no final de 2025, com a incorporação das Divisões de Araçatuba, Franca, Limeira e Taubaté às demais Divisões, bem como a designação de novos servidores para as funções de Chefes de Divisão. A iniciativa teve por objetivo estimular a integração entre as unidades e o compartilhamento de informações, experiências e práticas voltadas à busca de soluções para a execução trabalhista.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, foram selecionados dois casos dentre aqueles indicados pelas Divisões de Execução, sendo um apresentado pela DivEx de Ribeirão Preto (PA 001/2026), envolvendo cerca de 316 credores, e outro indicado pela DivEx de Araraquara (PA 010/2025), com 183 credores. As dez Divisões foram distribuídas em dois grupos, compostos por cinco Divisões cada, para estudo e aprofundamento dos casos selecionados.



A Unidade não indicou processo para a 15ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, e apresentou manifestação no PROAD 1246/2026 esclarecendo que seus cinco procedimentos de investigação não se enquadravam nos critérios de complexidade e estágio processual definidos para o evento. Também informou que a comunicação oficial ocorreu após o encerramento do prazo para inscrições excepcionais. Por fim, sendo possível a inscrição suplementar, indicou a Pesquisa nº 02/2022 para participação.

A análise das pesquisas em andamento na unidade evidenciou a existência de casos que poderiam se beneficiar da dinâmica proposta pela Maratona, especialmente diante da oportunidade de intercâmbio de experiências entre as Divisões de Execução para o delineamento e aprofundamento das estratégias de pesquisa. Diante dos esclarecimentos apresentados, orientou-se a unidade a participar ativamente das ações promovidas pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, contribuindo para o compartilhamento de experiências e a disseminação de boas práticas em matéria de investigação patrimonial.



O evento foi estruturado de forma totalmente eletrônica pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial (CPP) e contou com a atuação colaborativa e integrada das 10 Divisões de Execução (DivEx) do Regional, cujos Chefes de Divisão dedicaram-se intensamente ao intercâmbio de técnicas investigativas em prol do projeto. Para o aprofundamento prático e desenvolvimento das oficinas, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial selecionou, dentre os 10 casos enviados, dois estratégicos em estágios distintos de maturação investigativa. A Divisão de Execução de São José do Rio Preto participou do Caso 1 - Caso Ecman - que envolveu a busca para garantia da execução para 183 credores e apresentava um estágio avançado de organização documental e dados bancários recentes extraídos via SIMBA (finais de 2025). Mostrou-se um excelente objeto de estudo para o aprofundamento em análise de vínculos complexos e intercâmbio de experiências sobre cruzamento de dados fiscais. Como resultado prático, foram localizados bens que possibilitaram a garantia, ainda que parcial, das execuções e determinações para sua continuidade.



Nota-se a participação da Unidade nas 14ª e 15ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas em trâmite nas Jurisdições acima apontadas.



6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: Painel da Semana Nacional da Execução Trabalhista XV - CSJT

Semana Nacional da Execução Trabalhista

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (15 a 19/9/2025)

Hasta Pública	Liberação de Alvarás	Bloqueio de Ativos Financeiros	Valor Total Movimentado pela Unidade
-	R\$ 1.689.984,21	-	R\$ 1.689.984,21

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista



Participação da Unidade na 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, dedicando-se à liberação de alvarás.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)



Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026



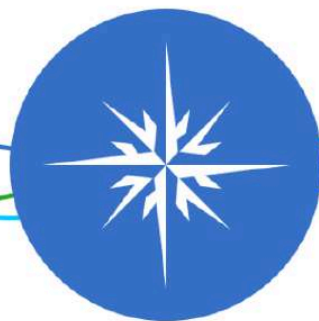


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução Virgílio de Paula Bassanelli.
---	--

No curso dos trabalhos correicionais, foi realizada reunião estratégica com o corpo de Oficiais de Justiça, sob a condução do Vice-Corregedor, Edison dos Santos Pelegrini, e do Juiz Coordenador da DIVEX, Virgílio de Paula Bassanelli, contando com a presença do Chefe de Divisão, Wagner Antonio Cristal Junqueira, da Diretora da Secretaria Conjunta, Regina Mari Enomoto Tabarini, e dos coordenadores das Assessorias Jurídicas Especializadas de Execução (EXE1, EXE2, EXE3 e EXE4). O encontro teve como objetivo central o encaminhamento de propostas sobre a equalização da força de trabalho, pilar fundamental da estratégia regional para a efetividade da execução.

Restou consignado, durante os debates, que a sede de São José do Rio Preto enfrenta um cenário de defasagem crítica no quadro de Oficiais de Justiça, operando atualmente com apenas cinco servidores em razão da aposentadoria de três profissionais cujas vagas não foram repostas. Tal conjuntura impõe uma sobrecarga laboral excessiva aos oficiais da sede, gerando um desequilíbrio em relação a outras localidades da Secretaria Conjunta onde o volume de diligências apresenta-se mais leve.

A análise conjunta dos dados revelou uma acentuada disparidade quantitativa nas diligências realizadas, o que compromete a fluidez da fase executória e a equidade no ambiente de trabalho. Diante deste diagnóstico, estabeleceu-se a urgência na revisão e reestruturação do mapa de distribuição de mandados/diligências, visando a redistribuição equânime de tarefas e o aproveitamento da capacidade laboral remanescente de unidades com menor pressão de demanda.

Diante do diagnóstico de disparidade quantitativa de diligências e do represamento de 144 mandados com prazo excedido, a Corregedoria RECOMENDA que o Juiz Coordenador, em conjunto com a Direção da Secretaria Conjunta e os Oficiais de Justiça, adotem medidas urgentes para a implementação de um plano de equalização da força de trabalho dos Oficiais de Justiça da Secretaria Conjunta.

Referida implementação deve contemplar a reestruturação do mapa de redistribuição equânime de mandados, garantindo que o volume de trabalho seja balanceado entre todos os oficiais da Secretaria Conjunta, independentemente da localidade de lotação original. Este processo deverá observar estritamente os parâmetros de bem-estar laboral e eficiência previstos na Resolução CNJ nº 600/2024 e na Recomendação CNJ nº 170/2026, visando a normalização dos prazos de cumprimento e a fidedignidade dos indicadores de celeridade da Unidade.



Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.

Encerramento

Em 4 de agosto de 2026, às 18h14min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

